



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1223		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/2026	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente Emenda Impositiva destina-se ao aporte de recursos para o custeio de consultas e exames especializados via CISOP, em razão do significativo déficit existente para a aquisição desses serviços, os quais são de extrema importância para a continuidade do tratamento dos pacientes e para a garantia da qualidade da assistência prestada à população.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de consultas e exames especializados via CISOP.	
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.627.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais.	
 Carlinhos Oliveira Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 14 de maio de 2026.	

